

CONTRATO [JUCEPA] N° 19/2024 – 1 termo aditivo
PAE n° E-2025/2717424

RESUMO

CONTRATANTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL
CNPJ n° 04.825.329/0001-42

CONTRATADO

27.202.954 FERNANDO VILHENA JUNIOR

CNPJ n° 27.202.954/0001-33



OBJETO

Prorrogação e reajuste.

ENTREGA



Forma Semanalmente

Prazo **2 dias úteis** após a emissão da nota de empenho.

Local Av. Governador Magalhães Barata, n° 1234, Bairro São Brás, CEP 66060-670, Belém/PA, sede da JUCEPA.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, neste ato representado por sua secretária-geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADO

27.202.954 FERNANDO VILHENA JUNIOR, CNPJ nº 27.202.954/0001-33, com sede na Rua H, Conjunto Mendara I, nº 11, Marambaia – Belém – Pará – CEP.: 666.15-675, telefone 91 9 8713 1358, Celular 91 9 8098 7292, e-mail: fernandovilhenajunior@live.com neste ato representado por **FERNANDO VILHENA JÚNIOR**, CPF nº ***.262.302-**.

CLÁUSULA 2

Prorrogação

De acordo com o art.107, da Lei nº. 14.133/21 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 19/2024, por 12 (doze meses), no período de 30/07/2025 a 29/07/2026.

CLÁUSULA 3

Reajuste

Os bens contratados e os valores, a partir da assinatura deste termo, passara a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd semanal	Qtd Mensal	Qtd Anual	Valor unit
1	Água mineral natural, potável, sem gás, obtida de fontes naturais,	30	120	1440	R\$ 6,25

acondicionada em garrafão de polipropileno (transparente), em REGIME DE COMODATO com capacidade de 20L (vinte litros) e com validade mínima de consumo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega

Valor mensal	Com base no consumo
Limite anual	R\$ 9.000,00

CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2025**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	72000/72201
Fonte	01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
Programa de Trabalho	23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	339030.00 Material de Consumo
Plano Interno	4110008338c

Cidade (PA), _____ de _____ de _____

KARLA DA COSTA
DIAS
Assinado de forma digital
por KARLA DA COSTA
DIAS
Dados: 2025.07.23 14:34:15
-03'00'

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral
JUCEPA

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO VILHENA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

27.202.954 FERNANDO VILHENA JUNIOR
FERNANDO VILHENA JÚNIOR
Contratado